



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato
C.G.C. 06.772.859/0001-03 - Rua José Leandro, 288
Fone: (086) 582-1411 - São Raimundo Nonato - PI

LEI MUNICIPAL Nº 486/95 de 31 de Maio de 1.995.

Cria uma Rua denominada ZÉ ROSADO que inicia na residência do Sr. Raimundo Nunes e termina na residência do Sr. Dione no Bairro Alto São Felix nesta Cidade.

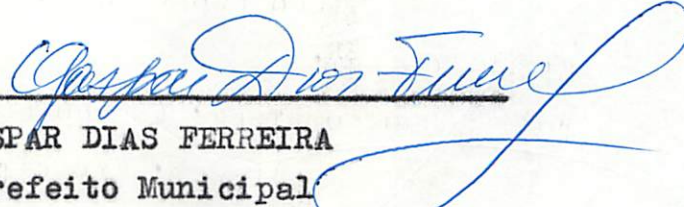
O Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ZÉ ROSADO, uma Rua que inicia na residência do Sr. Raimundo Nunes e termina na residência do Sr. Dione, no Bairro Alto São Felix, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 31 de Maio de 1.995.


GASPAR DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 31 dias do Mês de Maio de 1.995.


Antônio Helton Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração